



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Quinta-feira • 11 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 2921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJGXQJEYQKU5MZKWMEZBQT

## Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO Nº 093/2024**

**CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003 /2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho, nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Lopes dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1125930110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.506.975-38, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia.

**CONTRATADO: Sr. DEYVE JEAN PEREIRA ALVES**, pessoa física, inscrita no **CPF: sob o n.º 004.400.585-70**, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 8 A, Centro, Município de Ibicaraí, Estado da Bahia.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação direta da prestação de serviços de filmagem e produção de mídia para divulgação de boletins informativos essenciais à população do município.

**DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO:**

Item	Descrição	V.total
01	Prestação de serviço de filmagem e produção de mídia para divulgação de boletins informativos essenciais à população do município.	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é até **31/07/2024**, tendo início na data de sua assinatura.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O Preço Total para a prestação do serviço será de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**.

O pagamento efetivar-se-á, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal após a prestação do serviço, de acordo com as especificações, e o pagamento será feito diretamente na **Banco Caixa Econômica, Agência nº 1305, Conta Poupança: 000803095185-8**.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, nº 01- CENTRO - SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
CEP: 45.725-000 - TELEFONE: (73) 3627-2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**  
ESTADO DA BAHIA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória  
Secretaria: 0203 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade: 020300 -Secretaria de Administração  
Atividade: 2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Fonte Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** A CONTRATADA deverá prestar o serviço de acordo a necessidade da Contratante.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do serviço, objeto deste Contrato.

A CONTRATANTE deverá pagar conforme estabelecido no preço neste contrato, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos.

A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada.

**FORO:** as partes signatárias deste Contrato elegem o foro da cidade de Ibicaraí, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Cruz da Vitória (BA), 11 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DEYVE JEAN PEREIRA ALVES  
CONTRATADO

Testemunhas:1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_